

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE E UNIDADE TÉCNICA (se houver)

Unidade Demandante:

Coordenadoria de Atenção à Saúde

Responsável pela Unidade Demandante:

Dr Alexandre Tsumori Maezuka

E-mail:

enfermagem@tre-sp.jus.br

Ramal:

2283

Coordenadoria:

Coordenadoria de Atenção à Saúde

Secretaria/Assessoria Demandante:

Secretaria de Gestão de Pessoas

Unidade Técnica (se houver):

Coas

Responsável pela Unidade Técnica:

Dr Alexandre Tsumori Maezuka

Coordenadoria da Unidade Técnica:

Coas

Secretaria/Assessoria da Unidade Técnica:

SGP

Objeto:

Aquisição de insumos médico-hospitalares necessários para os atendimentos médicos e de enfermagem realizados na Coordenadoria de Atenção à Saúde COAS para ano de 2026.

Tipo de Objeto:

Material de consumo

Forma de Contratação Sugerida:

Dispensa de licitação

Item previsto no PCA? Se sim, informar o ano, o item e a Secretaria que indicou a demanda. (Ex.: item 10 SAM)

Verificar na intranet, Governança das Contratações, aba Plano de Contratações Anual (PCA) - <http://cms.tre-sp.gov.br:8082/opencms/opencms/unidades/SAM/CLC/>.

Sim, Cod contrato 5402 da SGP

FONTE DE RECURSOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

Valor previsto na proposta orçamentária: R\$

Fonte: GEPRO:

4.595,00

Valor unitário estimado pelo requisitante/demandante: R\$

(soma dos valores unitários dos itens, quando houver pluralidade):

4.595,00

Valor total estimado pelo requisitante/demandante: R\$

(Soma dos valores totais dos itens):

4.595,00

PRAZOS

Data estimada para entrega do ETP/TR na SAM:

25/02/2026

Data estimada para assinatura contrato/emissão de NE:

30/08/2026

Data estimada de disponibilização do bem/serviço:

30/09/2026

Critério de sustentabilidade:

Sim

Sim (indicar o critério de sustentabilidade):

Os materiais devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material biodegradável, atóxico, livre de substâncias perigosas e devem, preferencialmente, ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento

Não (justificar a ausência):

-

Critério de acessibilidade:

Não

Sim (especificar):

-

Não (justificar):

Não se aplica ao objeto contratado.

Grau de prioridade:

Média

Se o grau de prioridade for ALTA, justificar:

-

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação:

Trata-se de uma necessidade anual, visando manutenção dos estoques de materiais padronizados e utilizados na rotina assistencial da COAS.

O objetivo central da contratação é zelar pela saúde e bem-estar de toda a força de trabalho do Tribunal, evitando-se a descontinuidade e/ou redução de qualidade dos serviços prestados à sociedade.

É papel fundamental do TRE-SP contribuir para a manutenção e melhoria da saúde dos servidores públicos em função dos riscos existentes no ambiente de trabalho, levando em consideração os aspectos biopsicossociais, por meio do desenvolvimento de atividades de promoção à saúde e prevenção de doenças, priorizando ações de qualidade de vida e tendo como premissas básicas o respeito às diversidades e à ética profissional dos servidores.

Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada considerada a expectativa de consumo anual:

Para fins de memória de cálculo, foi utilizado o rol de insumos e quantitativos adquiridos por Dispensa de Licitação Federal (DLF) nos anos de 2023, 2024 e 2025, e encontram-se pormenorizados no Estudo Técnico preliminar. Também foram considerados o cenário de normalidade de funcionamento da unidade, nosso estoque atual e respectivas datas de validade.

Demanda inédita na Administração?

Não

Para a hipótese de repetição da demanda, o pedido/termo de referência foi/será elaborado com base na última versão analisada pela ASSJUR e aprovada pela autoridade superior investida (SAM e/ou DG/Presidência):

Sim

Se sim, indicar os respectivos documentos e processos:

Nº do SEI; nº doc. SEI do TR consolidado; nº doc. SEI do Parecer jurídico/ASSJUR; nº doc SEI da Decisão aprovação instauração:

0012769-30.2024.6.26.8000 TR consolidado N 5599522

Responsáveis pela Fiscalização

Servidores responsáveis pelo acompanhamento de execução da Nota de Empenho e/ou Contrato.

Titular :

Dr Alexandre Tsumori Maezuka

Suplente:

Janaina Pereira da Silva

Auxiliar:

Silvia Sakata

Responsáveis pela Gestão da Ata de Registro de Preços (se houver)

Servidores responsáveis pelo acompanhamento de execução da Nota de Empenho e/ou Contrato.

Gestor:

-

Suplente :

-

Auxiliar.

-



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE TSUMORI MAEZUKA, COORDENADOR**, em 14/03/2025, às 18:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA HELENA BATISTA SILVA, SECRETÁRIA**, em 03/02/2026, às 13:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6441160** e o código CRC **A915C248**.